



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO N° 4766 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1.182.000,00 (Um milhão e cento e oitenta e dois mil reais) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	222.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.90.04.00.00	OUTRAS PENSÕES - CIVIS	
1542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	161.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	OUTRAS PENSÕES - CIVIS	
1542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	350.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	280.000,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO N° 4766 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	49.000,00
TOTAL:		1.182.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, e autorizado na Lei Municipal nº 5766/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 16 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal